

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Capitão Ene Garcêz, n° 2413-Aeroporto 69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

DECISÃO Nº 009/2017-CPPG/CEPE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2017 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 107 (cento e sete) do processo nº 23129.004743/2017-64,

DECIDE:

Art. 1º Devolver os autos ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena para que, num prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento deste, proceda os ajustes constantes no parecer supracitado.

Art.2°. Determinar que os autos sejam devolvidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, findadas as providências inerentes ao Art. 1° desta Decisão.

Art. 3°. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 10 de maio de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE